

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 068

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



DECRETO Nº. 068



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

DECRETO MUNICIPAL Nº 068 de 16 de maio de 2022.

“Dispõe sobre Atualização das Medidas Restritivas Antes Adotadas para Conter a Disseminação da COVID-19, Tornando Facultativa o Uso de Máscaras no Município de Lajedão e o Restabelecimento do Horário Normal de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela na Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico atual do Município de Lajedão, com queda progressiva e sustentada de casos de infectados pela COVID-19, e o avanço da população imunizada contra a Covid-19 em todo o Estado, incluindo crianças e adolescentes, bem assim a inexistência atual de casos ativos da COVID-19 em todo o Município, conforme os dados do Boletim Informativo Epidemiológico, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Torna facultativo o uso de máscaras em todo o território do Município de Lajedão/BA, valendo a presente medida, tanto para local aberto, quanto para local fechado, ficando mantida a obrigatoriedade do uso de máscara, durante a permanência dentro dos estabelecimentos de saúde pública e privada.

Art. 3º - Fica restabelecido o horário normal de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e demais entidades públicas e privadas, anteriormente definidas pela legislação.

Art. 4º - As medidas estabelecidas neste Decreto, não se aplicam às pessoas infectadas e/ou com sintomas de contaminação pelo Coronavírus, durante o período de transmissão, devendo estas respeitar todas as medidas sanitárias estabelecidas anteriormente;

§ 1º - As medidas adotadas por este Decreto, poderão ser revistas a qualquer tempo em caso de retorno de novos infectados que venha colocar em risco a saúde da população.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário anteriormente estabelecidas pelo Governo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 16 de maio de 2022.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670\0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

CANDIDATO (A): EDILENE MARQUES DE OLIVEIRA
CARGO: 102 – GARI

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens.
- Comprovante de endereço;
- Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- foto 3 X 4 colorida;
- Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670\0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

CANDIDATO (A): HILZÉLIA CALDEIRA SANTOS
CARGO: 313 – FISCAL DE TRIBUTOS

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- m) foto 3 X 4 colorida;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670\0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

CANDIDATO (A): ISABELLA CARVALHO CORTES SAÚDE
CARGO: 408 – FISIOTERAPEUTA

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- m) foto 3 X 4 colorida;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670\0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

○ não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

CANDIDATO (A): MARIANA DE SOUZA PEREIRA NEPOMUCENO
CARGO: 420 – PROFESSOR (A)

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- m) foto 3 X 4 colorida;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - GNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670/0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

CANDIDATO (A): ZAIRA SOUZA COSTA VITOR
CARGO: 306 – AUXILIAR DE CONTABILIDADE

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- m) foto 3 X 4 colorida;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670\0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

CANDIDATO (A): ANTÔNIO FREIRE DE OLIVIRA JUNIOR
CARGO: 401 – ANALISTA AMBIENTAL

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- m) foto 3 X 4 colorida;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670\0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

CANDIDATO (A): BERÍLIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: 307 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- m) foto 3 X 4 colorida;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670\0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

CANDIDATO (A): LUIZ CLÁUDIO VIANA
CARGO: 302 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- m) foto 3 X 4 colorida;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670/0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

CANDIDATO (A): ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS
CARGO: 105 – SERVENTE ESCOLAR

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- m) foto 3 X 4 colorida;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal

Administração 2021/2024

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.785.670\0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas, nº 01, Centro, na Cidade de Lajedão, Estado da Bahia, CEP 45.950-000, neste ato por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajedão, CONVOCA (ITEM 9.4.) o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público Edital 001/2019, realizado em 29 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, comparecer (em) junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, localizado na sede desta Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos previstos no ITEM 9.5., com a finalidade de ser (em) submetido (s) ao (s) procedimento (s) pré-admissional (is), para posterior efetivação de posse.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia do candidato.

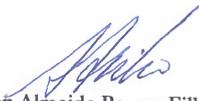
CANDIDATO (A): DARCILENE DOS SANTOS SOARES
CARGO: 420 – PROFESSOR (A)

OBS.: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CÓPIA LEGÍVEL ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA OU CÓPIA AUTENTICADA.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida, conforme as especificações constantes do Edital;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- m) foto 3 X 4 colorida;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais;

Após entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional em dia e hora designado.

Lajedão/BA, em 26 de abril de 2022.


Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal